



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº158/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 03 e ½ (três e meia) diárias à senhora **SANDRA MARIA CARNEIRO FERNANDES GAEHWILER**, Chefe de Cartório da 9ª Zona, sediada em Corumbá de Goiás/GO, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 22/07/96, 29/07/96, 09/09/96, 10/09/96, 12/09/96, 20/09/96 e 23/09/96, quando esteve no município de Cocalzinho de Goiás, com a finalidade de prestar serviços relacionados às Eleições de 03/10/96, como escolha de membros das mesas receptoras de votos das 26 Seções daquele município, seleção de pessoal para trabalhar na apuração dos votos, elaboração dos editais de convocação, entrega de notificações e afixação de editais, conforme Ofício do MM. Juiz Eleitoral de Corumbá de Goiás, de 11.10.96, do Dr. Marcelo Fleury Curado Dias.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mes de setembro de 1996.

**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**

Anotado  
em 06/10/96.